

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Paulo Fernando de Melo

OFICIAL DESIGNADO
CPF 411.422.179-49

Registro Geral

FICHA

Livro 2

MATRÍCULA N.º 779

RUBRICA

-779-

MATRÍCULA N.º

17 DE JANEIRO DE 1990.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Consta o Lote Urbano sob nº11,da Quadra nº39,situado na SEDE desta Cidade e Comarca de Manguueirinha,Estado do Paraná,contendo a área de -554,11m2-(Quinhentos e cinquenta e quatro metros e onze centímetros quadrados) de terras,com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES:Ao norte mede 16,64 metros,com o lote nº09;Ao Sul mede 16,64 metros,com a Rua Gonçalves Dias;A Leste mede 33,30 metros,com o lote nº12 da referida quadra;A Oeste mede 33,30 metros,com a Rua Barão do Rio Branco.Inscrição Cadastral sob nº0110220335001587.PROPRIETÁRIO:AGAMENI FIGUEIREDO MONTEIRO,brasileiro;casado,motorista,residente e domiciliado nesta Cidade,portador do CPF nº314.131.969-34.REGISTRO ANTERIOR:Matrícula nºR-1-3102 Livro 2-P do R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Pr.Dou fé Manguueirinha,17.01.90.-Oficial Designado.

R-1-779-Prot.880-17.01.90.TRANSMITENTES:AGAMENI FIGUEIREDO MONTEIRO motorista e sua mulher LUIZA TRINDADE DOS SANTOS MONTEIRO,do lar,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,portadores em conjunto do CPF nº314.131.969-34,residentes e domiciliados nesta Cidade.ADQUIRENTE:DEVANIR MONTEIRO SILVEIRA,brasileiro,casado,auxiliar administrativo,portador do CPF nº211.904.700-63,residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca.COMPRA E VENDA:Pública de 13.06.89,lavrada às fls nº093 do Livro nºE-35 do Tabelião da sede desta Cidade e Comarca.José Odilon Ehlers.VALOR:R\$4.000,00.Toda área da presente matrícula,sem benfeitorias.Dou fé.Custas:Serventia:R\$485,95;CPC:R\$27,98;Associações:R\$2,94.Manguueirinha,17.01.1990.-Oficial Designado.-

R=2=M=779=PROT.3.757=28.07.92=CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA.CREDORA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF-Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública - dotada de personalidade jurídica de direito privado,inscrita no CGC/MF.sob nº00.360.305/0001-04,com sede no Setor Bancário Sul - Brasília-Distrito Federal;DEVEDORES E MUTUÁRIOS:DEVANIR MONTEIRO-SILVEIRA casado com ERMELINDA DORINI SILVEIRA,brasileiros,ele auxiliar administrativo,portador da CI.nº4.012.320.927-Pr e inscrito no CPF.nº211.904.700-63,ela bancária,portadora da CI.nº1.583.193-Pr e inscrita no CPF.nº221.987.099-53,residentes e domiciliados nesta cidade;INTERVENIENTE CONSTRUTOR:José Honório Almeida - Serpa,brasileiro,casado,engenheiro civil,portador da CI.nº1.222 : 076-6-Pr e inscrito no CPF.nº322.771.999-15 e no CREA-10572-D-Pr. REG.22599,residente e domiciliado nesta cidade;TÍTULO:Contrato - por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca,com caráter de Escritura Pública,na forma do Artigo 61 e seus Parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.64,aterada pela Lei nº5.049 de 29.06.66,firmado em 26.06.92 na cidade de Coronel Vivida-Paraná;VALOR DA DÍVIDA:Cr\$71.637.573,63(Setenta e um milhões,seiscentos e trinta e sete mil,quinhentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos);VALOR DA GARANTIA:Cr\$140.841.920,89(Cento e quarenta milhões,oitocentos e quarenta e um mil,novecentos e vinte cruzeiros e oitenta e nove centavos).Plano reajuste/Sistema de Amortização:PES/SFA;Coeficiente de Equiparação Salarial-CES-1,150;Prazo de amortização em meses:normal 240;prorrogação 96;prestação inicial valor Cr\$822.497,48;Seguros Cr\$223.166,22,perfazendo o to

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

total de Cr\$1.045.663,70; **CONDIÇÕES:** Em garantia de todas as cláusulas e condições estipuladas no presente Contrato os MUTUÁRIOS dão ao AGENTE como de fato por esta e na melhor forma de direito dado tem, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta MATRICULA, com toda a sua benfeitorias, abrangendo a presente para todos os efeitos jurídicos, os acessórios, melhoramentos, benfeitorias e construções que no imóvel se acrescerem, notadamente a obra que venham a construir. Demais cláusulas e condições do referido Contrato do qual fica uma via neste ofício arquivada, fazendo parte integrante complementar do presente registro. Dou fé. Mangueirinha, 15 de Julho de 1992; Oficial (Paulo César - Penteado Cardoso)

Liberado

VL

AV=3=M=779=PROT.4.605=04.02.93=Procede-se esta averbação a requerimento do titular retro, bem como Carta de Habite-se nº007/93, Alvará de Construção nº019/92, Certificado de Matrícula CM. do INSS nº14056 01648/66 datado de 26.01.93 e Certidão Negativa de Débito CND do INSS Série "C" nº361912 de 26.01.93 de Pato Branco Pr., certificando que foi construído uma casa em alvenaria para fins residencial com 247,15m2 (Duzentos e quarenta e sete metros e quinze centímetros quadrados), tendo assolaço em parque, cobertura de telha concreto e revestimento de reboco, cuja obra foi concluída em 01.02.93 estimado em Cr\$300.000.000,00; Documentos arquivados neste Ofício; Dou fé. Custas Serventia Cr\$723.240,00; CPC Cr\$9.758,00; Associações Cr\$2.296,00; Mangueirinha, 04 de Fevereiro de 1993; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso)

VL

AV=4=M=779=PROT.34.594=20.10.10 = **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** = Conforme autorização da Caixa Econômica Federal (CEF), agência de Chopinzinho-Paraná, neste ato representado por seu procurador e funcionário Gerente Sr. Mauricio Kenji Uekita, datado de 25.08.2010, fica cancelado a HIPOTECA visto do R=2=M=; Doravante o imóvel objeto desta MATRÍCULA, fica livre desse ônus bancário nesta data; Tudo instruído de documento com firma reconhecida, arquivado neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC. 630,00 (R\$66,15); Funrejus (Isento); Selo R\$2,00; Mangueirinha, 20 de Outubro de 2010; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso)

AV=5=M=779=PROT.34.921=09.12.2010 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial do Livro nº8-E fls. 119 - protocolo sob nº1979, lavrada nas notas do Notário José Odilon Ehlers, desta Cidade, datada de 27 de Junho de 1979, devidamente extraída pela Escrevente Ângela Carolini Gonçalves Diesel, datada de 01 de Dezembro de 2010; **DEVA NIR MONTEIRO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, de profissão auxiliar de escritório, nascido em data de 17.07.1959, natural de Frederico Westphalen-RS., filho de Alfredo da Silveira e Dona Ereny Monteiro da Silveira, residente e domiciliado neste Município; **ERMELINDA DO RINI**, brasileira, solteira, maior, de profissão do lar, nascida em 23.09.1954, natural de Foz do Iguaçu-Paraná, filha de André Dorini e Dona Josefina Dorini, residente e domiciliada neste Município, tendo contratado seu Casamento, estabeleceram para o mesmo "REGIME DE COMUMNHÃO UNIVERSAL DE BENS", donde ela passa a assinar "**ERMELINDA DORINI SILVEIRA**", conforme Certidão de Casamento MATRÍCULA 081737 01 55 1979 2 00003 124 0000125 97 do Registro Civil de Pessoas Naturais da Oficiala Maira Mantchouk desta Cidade, em data de 28 de Julho de 1979; Devidamente registrada sob nº12.524 Livro 3 Auxiliar desta Cidade; Demais condições visto da cópia arquivada neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC. 20,00 (R\$2,10); Funrejus (Isento); Selo R\$2,00; Mangueirinha, 09 de Dezembro de 2010; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

SE GUE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

2

LIVRO 02

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 779

7
7
9

MATRÍCULA Nº

R=6=M=779=PROTOCOLO Nº45.991=03.06.2015=COMPRA E VENDA = TRANSMI
TENTES = DEVANIR MONTEIRO SILVEIRA, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com **ERMELINDA DORINI SILVEIRA**, brasileiros, ele de profissão empresário, portador da Cédula de Identidade nº4012320927-SSP-RS., inscrito no CPF. nº211.904.700-63, ela de profissão bancária aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº1.583.193-SSP-Paraná, inscrita no CPF. nº221.987.099-53, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas nº544 Bairro Brasília na Cidade de Pato Branco - Paraná; **ADQUIRENTE = EDINE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, separada consensualmente, de profissão empresária, portadora da Cédula de Identidade nº2.190.404-0-SSP-Paraná, inscrita no CPF. nº603.291.579-49, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº242 nesta Cidade; **FORMA DO TÍTULO =** Escritura Pública de Compra e Venda do Livro nº133-V fls. 177 e verso, lavrada nas notas do Notário João Roque Kessler e devidamente assinada pela Escrevente Juramentada Marli Marinho de Melo da Cidade de Coronel Vivida - Paraná, datada de 24 de Janeiro de 2011; **VALOR = R\$.90.000,00** (Noventa mil reais) e que para efeitos fiscais Sisa foi avaliado num total de R\$.130.000,00 (Cento e trinta mil reais); **CONDIÇÕES =** Não há; Apresentou em separado o seguinte documento, bem como: Guia de ITBI. nº09 de 19.01.2011, arquivada neste Ofício; **Toda a área da presente MATRÍCULA**, com benfeitorias; Dou fé; Custas Serventia VRC. 4.312,00 (R\$.720,10); CPC. R\$.6,57; Funrejus (Serventia Notarial R\$.260,00); Selo R\$.4,00; (Emitida a DOI. por este Serviço Registral); Manguaerinha, 03 de Junho de 2015; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *lul*

R=7=M=779=PROTOCOLO Nº46.977=11.12.2015=CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº (Isento) EM PRIMEIRO (1º) GRAU. Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Iguaçu - Sicoob, agência de Pato Branco - Paraná; **REGISTRO:** Nº16.739 Livro 3 Auxiliar; **VALOR:** R\$.100.000,00 (Cem mil reais); **VENCIMENTO:** 12 de Novembro de 2017; Dou fé; Funrejus (R\$.200,00); Selo R\$.4,00; Manguaerinha, 11 de Dezembro de 2015; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *lul*

R=8=M=779=PROTOCOLO Nº46.978=11.12.2015=CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº13945-7 EM SEGUNDO (2º) GRAU. Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Iguaçu Integrado - Sicoob Integrado, agência de Pato Branco - Paraná; **REGISTRO:** Nº16.740 Livro 3 Auxiliar; **VALOR:** R\$.204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais); **VENCIMENTO:** 15 de Dezembro de 2016; Dou fé; Funrejus (Isento); Selo R\$.4,00; Manguaerinha, 11 de Dezembro de 2015; Oficial Designada (Mônica Charnoski Antezana) Portaria nº12/2013; *lul*

AV. 09/779 - Protocolo nº 60.594 do Livro 1-E em 08/03/2022. **Indisponibilidade de Bens**. Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/03/2022, **Protocolo 202203.0414.02036920-IA-130**, emitida e aprovada por Celson Christian Stevens da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Manguaerinha, PR, nos autos do processo nº 00005238820198160110 e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Edine Gomes dos Santos**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.CrqP7.KXHsI-A8LuZ.J4CYG. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Funrejus: R\$38,74. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Manguaerinha, PR, 09 de março de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020). *Katia Krone*

SEGUIE NO VERSO

AV. 10/779 - Protocolo nº 61.611 do Livro 1-E em 20/07/2022. **Indisponibilidade de Bens.** Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/09/2019, **Protocolo 201909.3010.00947040-IA-890**, emitida e aprovada por Juci Martinho Balbinot da Vara de Trabalho de Palmas, PR, nos autos do processo nº **09323257000159** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Edine Gomes dos Santos**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.acqPe.rfsa2-mTJFp.J4mAh. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Funrejus: R\$38,74. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Mangueirinha, PR, 20 de julho de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

AV. 11/779 - Protocolo nº 61.743 do Livro 1-E em 05/08/2022. **Indisponibilidade de Bens.** Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/08/2022, **Protocolo 202208.0309.02280312-IA-109**, emitida e aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara de Trabalho de Palmas, PR, nos autos do processo nº **00003710320205090643** e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Edine Gomes dos Santos**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.RwqPo.9cla2-AYC59.J4Ya3. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Funrejus: R\$38,74. Mangueirinha, PR, 10 de agosto de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Ana Paula

AV. 12/779 - Protocolo nº 62.431 do Livro 1-E em 24/10/2022. **Penhora.** Procede-se esta averbação, conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, emitido e assinado eletronicamente, pela Diretora de Secretaria, Elda Chiapetti, em 04/10/2022, e Auto de Penhora e Avaliação, emitido e assinado digitalmente em 31/10/2022, por Pedro Ernesto Pezzi, Oficial de Justiça e Avaliador Federal, oriundos dos autos nº 0000259-64.2021.5.09.0072 da Vara do Trabalho de Palmas, PR, em que é exequente José Claudio dos Santos, e executados Edi Farma Ltda, Edine Gomes dos Santos, e Lilian Daiani dos Santos da Silva, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **penhorado**, para garantia da dívida do valor de R\$50.204,80 (cinquenta mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). As custas e a taxa do Funrejus no valor de R\$100,41, serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$318,23. Selo Funarpen: F750J.4jqPF.znsjY-a9GZG.GPPZh. Mangueirinha, PR, 01 de novembro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

AV. 13/779. Retificação de ofício. Com fulcro no artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, e após rever esta matrícula, bem como os documentos arquivados nesta Serventia, referente ao protocolo nº 62.431, procede-se a presente averbação tendo em vista erro de informação disposto no AV. 12. Retifica-se assim o **AV. 12**, devendo constar que o processo tramita na **"1º Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, PR"**. Isento de emolumentos. Mangueirinha, PR, 17 de novembro de 2022. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente (Portaria nº 25/2020).

Ana Paula

AV. 14/779 - Protocolo nº 62.991 do Livro 1-F em 26/01/2023. **Indisponibilidade de bens.** Procede-se esta averbação, em cumprimento ao Ofício, emitido e assinado eletronicamente, em 25/01/2023, por Caio Victor Bulla de Carvalho, Diretor de Secretaria, da Vara do Trabalho de Palmas, PP, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos do processo **ATOrd nº 0000301-15.2022.5.09.0643**, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de

SEGUE

propriedade de **Edine Gomes dos Santos**. As custas e a taxa do Funrejus no valor de R\$38,74, serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F750V.FZqPF.cyZxx-fuK4R.J4uyf. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Mangueirinha, PR, 27 de janeiro de 2023. Dou fé. Marina Ludovico Stollenwerk, Oficial Titular.

AV. 15/779 - Protocolo nº 63.410 do Livro 1-F em 24/04/2023. **Indisponibilidade de Bens**. Procede-se esta averbação, em cumprimento à ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20/04/2023, **Protocolo 202304.2016.02665232-IA-540**, emitida e aprovada por Celson Christian Stevens da Vara Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos da Comarca de Mangueirinha, PR, nos autos do processo nº 00019084220178160110 e pelo que determina o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º, do CNJ, para constar foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **Edine Gomes dos Santos**. As custas e a taxa do Funrejus serão incluídos na conta geral da liquidação, conforme art. 491, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.IJFQP.de45M-q7zJD.F750q. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Funrejus: R\$38,74. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Selo: R\$8,00. Mangueirinha, PR, 09 de maio de 2023. Dou fé. Ana Paula Fernanes da Cruz, Escrevente Substituta (Portaria nº 08/2023).

R. 16/779 - Protocolo nº 66.132 do Livro 1 em 22/08/2024. **Penhora**. Procede-se a este registro, de acordo com Decisão, emitida e assinada digitalmente em 11/07/2024, pela M.M Juíza de Direito, Dra. Daniela Fernandes de Oliveira, e de acordo com Termo de Penhora, emitido e assinado digitalmente por Pedro Lucchese Piovesan, Técnico Judiciário, em 06/08/2024, oriundo dos autos nº 0000781-30.2021.8.16.0110 da Vara Cível de Mangueirinha - Projudi da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é exequente: **Nelson Stedile**, brasileiro, divorciado, CI/RG nº 1.076.809-8/SSP/PR, CPF/MF nº 304.027.949-15, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, nº 900, Centro, Coronel Vivida, PR, e executados: **Cezerlei dos Santos e Edine Gomes dos Santos**, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **penhorado**, para garantia da dívida do valor de R\$169.949,54 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). GR Funrejus nº 64030388-9, no valor de R\$339,90, quitada em 09/09/2024. Selo de Fiscalização: SFRIL.D5Utv.MJP88-dw3G7.F750q. Emolumentos: 1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 10,75. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Prenotação 10,00VRC = R\$ 3,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$ 2,83. Mangueirinha, PR, 19 de setembro de 2024. Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta.

R. 17/779 - Protocolo nº 66.909 do Livro 1 em 22/01/2025. **Penhora**. Procede-se a este registro, conforme Termo de Penhora, emitido e assinado digitalmente por Celson Christian Stevens, Analista Judiciário, em 28/08/2024, oriundo dos autos nº 0001908-42.2017.8.16.0110 da Vara Cível de Mangueirinha - PROJUDI da Comarca de Mangueirinha, PR, em que é exequente: Banco do Brasil S/A, e executados: 1) Cezerlei dos Santos, 2) Cezi Agrotransportes Ltda, e 3) Edine Gomes dos Santos, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **penhorado**, para garantia da dívida do valor de R\$131.926,28 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). GR Funrejus nº 66039278-8, no valor de R\$263,85, quitada em 21/01/2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.G5tLv.RWPdo-h5KGy.F750q. Emolumentos:

1.294,00VRC = R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 17,92. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Arquivamento:
7,00VRC = R\$ 2,87. Prenotação: 10,00VRC = R\$ 3,99. Mangueirinha, PR, 14 de fevereiro de 2025.
Dou fé. Ana Paula Fernandes da Cruz, Escrevente Substituta Legal.

Assinatura

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI

CNM: 085852.2.0000779-66